



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:- Renan Lelis Lopes

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima

2º Secretário:- Rafael Talarico

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Após, colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 20/2024, de autoria do Vereadora Denir Ferreira dos Santos, que requer a concessão de licença para tratamento de saúde. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei Executivo nº 40, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei Executivo nº 41, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Projeto de Lei Executivo nº 42, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Convite para o evento “Dia do Assistente Social”; Projeto de Lei Executivo nº 43, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências; Convite encaminhado pelo CAPS I para evento em comemoração ao dia da Luta Antimanicomial com o tema “CAPS: DO PRECONCEITO AO ESTIGMA”; Convite para Audiência Pública da Diretoria Municipal de Saúde de Guaíra; Ofício nº 228/2024 (Solicitação de Sessão Extraordinária); Lei nº 3.236/2024 e 3.237/24; Decretos nº 7.142 a 7.148; Ofício nº 79/2024 encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico (Solicitação do Uso do Plenário para palestra do Empretec – Sebrae); Ofício nº 84/2024 encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico convidando para 7ª Conexidades que acontecerá no período de 04 a 08 de junho na cidade de São Sebastião; Ofício nº 28/2024 da Vigilância Epidemiológica Municipal (Convite para reunião da Sala de Situação que será realizada em 29/05/2024, às 09:00 horas, na Unidade de Saúde da Família José Adalberto Lellis para das ações intersetoriais de



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

combate à Dengue; Balancete do Mês de Abril/2024; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício de emenda impositiva especial encaminhado pelo Deputado Estadual Luis Carlos da Motta informando sobre emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 destinada ao Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (ASILO) solicitada Vereador Anderson Aparecido de Lima; Ofício nº 268/2024 do Ministério Público referente ao atendimento nº 0272.0000401/2024; Ofício nº 37/2024 do Governo do Estado de São Paulo (Assunto: Certificado Câmara Parceira da Juventude”); Convite para o 7º Conexidades que será realizado em São Sebastião entre os dias 04 e 08 de junho de 2024; Ofício encaminhado informando sobre o lançamento do programa “Cidade Solidária”; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 18/24 e 19/24, ambos de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferidos e encaminhadas; Requerimento nº 20/24, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos; Requerimento nº 21/24, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 123/24, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 124/24, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 125/24, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 126/24, de autoria dos Vereadores Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 18/2024, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei nº 41/24 e 42/24, ambos de autoria do Executivo Municipal. Colocado o Requerimento em votação eletrônica o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, José Pugliesi de Oliveira Neto, Rafael Talarico, José Reginaldo Moretti, Edvaldo Doniseti Morais, Caio César Augusto e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Anderson Aparecido de Lima usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, que



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

institui no calendário oficial de Guaíra o “Dia dos Missionários Evangélicos”. Os Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, Denir Ferreira dos Santos e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou todos os vereadores presentes para participarem de Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após a presente Sessão Ordinária, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 43/2024, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Renan Lelis Lopes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Presidente:- Renan Lelis Lopes

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima

2º Secretário:- Rafael Talarico

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, no horário das 20h:00m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 43, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima e Francisco Borges de Sousa Filho usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o projeto em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e oito de maio de dois mil e vinte quatro.

Renan Lelis Lopes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

Guairá, 05 de junho de 2024.

Ofício nº 249/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 44/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 25.980,70 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gastos previstos com a aquisição de material de Distribuição Gratuita com recursos de Superávit do Exercício Anterior do FEAS - Programa Frente Fria.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Renan Lelis Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Guairá/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.980,70 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 25.980,70

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 037 FEAS PROGRAMA FRENTE FRIA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

25.980,70

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaira **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaira-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante despacho da Presidência, na forma regimental, a concessão de licença de meu cargo de Vereador para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, pelo período de 15 dias, a serem contados a partir do dia 10 de junho de 2024.

Nestes Termos.
Pede Deferimento

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de junho de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2024

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o seguinte Projeto tramite em regime de urgência especial:

PROJETO DE LEI N 44/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROGRAMA FRENTE FRIA;

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando a realização dos procedimentos licitatórios dos recursos provenientes do programa, para a compra de cobertores para a população em situação de vulnerabilidades social.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de junho de 2024.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 24, DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que no Brasil, a vacinação é considerada a principal ferramenta de saúde pública para prevenir doenças imunopreveníveis. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), disponibiliza uma ampla variedade de vacinas gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS). Essas vacinas são seguras e essenciais para proteger contra doenças graves e muitas vezes fatais.

CONSIDERANDO, que a vacinação infantil é fundamental para garantir a saúde e o desenvolvimento adequado das crianças. O calendário nacional de vacinação inclui imunizações contra doenças como poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola, hepatite B, entre outras. No entanto, nos últimos anos, houve uma preocupante queda na cobertura vacinal, que pode ser atribuída a fatores como desinformação e falta de tempo.

CONSIDERANDO, que especificamente, no estado de São Paulo, há relatos de falta de vacinas como a varicela. Esta situação é frequentemente causada por problemas logísticos e de distribuição, além de questões relacionadas à fabricação e à demanda aumentada por determinadas vacinas.

CONSIDERANDO, que algumas mães, cidadãs guairenses, têm procurado pelo gabinete deste vereador, relatando problemas com a falta de vacinas, também em Guaíra. Sendo assim, pergunta-se:

1. Como é feito o pedido de vacinas para a cidade de Guaíra? Qual a base de dados e referências para os pedidos?
2. Quais são as vacinas disponíveis para a população hoje? Elas ficam armazenadas em todos os postos de saúde ou são guardadas em um local específico?
3. Existem vacinas vencidas? Qual o motivo? As doses vencidas são substituídas?
4. Qual a principal dificuldade do município para obter sucesso na aplicação das vacinas essenciais?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de junho de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 25, DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que este gabinete realiza um intenso trabalho pelos bairros da cidade, procurando entender as demandas da população e suas reais necessidades. Há muitos anos, discute-se a necessidade de implementar melhorias no bairro Vivendas, abrangendo operação tapa-buracos, varrição, melhorias na iluminação pública e no calçadão.

CONSIDERANDO, a atual situação do bairro Vivendas, que, assim como toda a cidade, enfrenta uma epidemia de dengue e cuja população está mais vulnerável devido a proximidade do bairro ao Ribeirão do Jardim, além da necessidade de melhorias no calçadão, pergunta-se:

1. Qual a previsão para que sejam feitos reparos no calçadão, permitindo que a população caminhe sem riscos?
2. Existe previsão para a instalação de uma academia ao ar livre no bairro?
3. Estão sendo feitos monitoramentos das áreas próximas ao Ribeirão do Jardim, evitando criadouros do mosquito da dengue? Quando foi feita a última visita e ações de limpeza na mata do local

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de junho de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de uma área pública de serviços para os condutores de carretas movidas a tração animal no município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os condutores de tais veículos são profissionais autônomos de baixa renda, e precisam de um local para descanso de seus animais, acesso a água e um ponto de referência para a oferta de seus serços.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção da pista de atletismo, existente no Parque Ecológico Maracá, com destaque para:

- 1- Reposição do pedrisco da pista de atletismo;
- 2- Reposição da areia da pista de salto.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a estrutura de atletismo do Parque Ecológico Maracá, foi se desgastando ao longo dos anos, sendo necessária uma intervenção da Prefeitura, com o objetivo de se promover a reposição dos materiais que compõem as pistas citadas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de junho de 2024.

RENAN LELIS LOPES
Vereador